

Resenha

Recebido: 02.09.2018

Aprovado: 03.09.2018

DOI <http://dx.doi.org/10.18316/REDES.v7i1.5048>

Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte

Gustavo de Souza Preussler

Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, Brasil

<https://orcid.org/0000-0003-0749-5715>

Luzia Bernardes da Silva

Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-2123-8259>

MBEMBE, Achille. ***Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte***. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018. 80 p.

O ensaio *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*, de Achille Mbembe, apresenta uma reflexão sobre a expressão máxima de soberania, concebida como “o poder e a capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer” (MBEMBE, 2018, p. 5). É uma obra que dialoga com Frantz Fanon e Michel Foucault. Insere-se no campo de pesquisas da Ciência Política, Filosofia e Antropologia, analisa fatos sociais que envolvam situações de guerra e violências. Esta é uma dentre outras publicações do autor, que é Professor de História e Ciência Política nas Universidades de *Witwatersrand* em Joanesburgo e *Duke University* nos Estados Unidos. Também ocupa o cargo de diretor de Pesquisa Social e Econômica no Instituto *Witwatersrand*, em Joanesburgo.

O ensaio, além de trazer as partes pré-textuais – em que se tem a apresentação assinada pelo próprio autor e a introdução – e pós-textuais, está estruturado em cinco seções principais. Ao longo delas, têm-se reflexões sobre uma nova forma de exercício do poder que o autor denomina de necropolítica, cuja configuração singular estaria imbricada ao processo do ‘devir do sujeito’ nas sociedades atuais marcadas pelo fortalecimento do neoliberalismo.

Na parte introdutória do ensaio, Mbembe expõe os pressupostos teóricos relacionados ao termo biopoder cunhado por Michel Foucault (2005). Em consonância com o pensamento do filósofo, afirma que em certa medida “ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação do poder” (MBEMBE, 2018, p. 5). Constam, também, as hipóteses que irão nortear suas análises no decorrer do texto, destacamos aquela que problematiza a noção de biopoder e indaga se seu conteúdo é suficiente para quantificar as maneiras atuais em que o político, fazendo uso da guerra, da resistência ou do enfrentamento ao terror faz do assassinato do oponente sua principal meta. O cientista político diz que se considerar “a política uma forma de guerra”¹ é salutar, então examinar “que lugar é dado a vida, à morte e ao corpo humano (em especial o corpo ferido ou massacrado) e como eles estão inscritos na ordem do poder” (MBEMBE, 2018, p. 7).

Na seção intitulada *Política, o trabalho da morte e o ‘dever do sujeito’*, o historiador responde às questões formuladas por e na seção anterior com amparo nos pressupostos teórico do biopoder e suas relações com a soberania e estado de exceção. O cientista político lembra que o estado de exceção é problematizado, em regra, tendo em vista o nazismo, totalitarismo, os campos de concentração e extermínio. No que se refere aos campos de morte, temos diversas considerações que perpassam pela concepção de uma metáfora fundamental para a violência soberana. Mbembe inicia suas discussões tendo em mente que a modernidade se fez presente em uma pluralidade de conceitos de soberania e biopolítica, que se mostrou alheia à crítica política contemporânea.

O pensamento que norteia a modernidade tem fulcro na aceção de razão, que é um dos principais elementos do projeto de modernidade e do território da soberania. As expressões máximas de soberania advêm da confecção de leis gerais pelo povo, o qual é composto por homens e mulheres livres, iguais e capazes. A política possui uma dúplici definição – um projeto de autonomia e a efetivação de uma convenção em uma coletividade por meio de comunicação e reconhecimento – sendo, portanto, essas características que a distingue da guerra. É com fundamento em uma diferenciação entre razão e desrazão que a crítica contemporânea elabora conceitos sobre política, comunidade e sujeito.

Mbembe volta as atenções para a vertente de soberania que possui como ideia centralizadora a ‘instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações.’ Ao invés de considerar a razão como verdade do sujeito, o autor sugere outras categorias como elemento de análise, tais como a vida e morte. Para tanto, o autor irá colacionar os ensinamentos sobre morte elaborados por G. W.F. Hegel e Georges Bataille. O historiador comenta que a discussão elaborada por Hegel (2002) sobre a relação entre morte e o dever do sujeito se mostra apropriada às análises que irá desenvolver em seu trabalho. Propõe uma definição bipartida de negatividade, sendo que o sujeito irá, em primeiro lugar, negar a natureza e, em segundo, promover uma transformação do elemento negado. Disso resulta a criação de um mundo, entretanto durante esses acontecimentos o sujeito ficará exposto. Entende

¹ Mestra em Letras-UFGD e mestranda do Programa de Mestrado de Fronteiras e Direitos Humanos da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD. “O poder é a guerra, é a guerra continuada por outros meios” (CLAUSEWITZ, 1955 *apud* FOUCAULT, 2005, p. 22) Foucault irá inverter a proposição mencionada anteriormente e afirmará que “a política é a guerra continuada por outros meios” (2005, p. 22).

a morte humana como voluntária por causa dos riscos conscientemente assumidos. Nesse processo ocorre a derrota da natureza animal do sujeito causando assim a sua constituição. Ao enfrentar a morte o sujeito é lançado na história. É nesta acepção que Hegel (2002, *apud* MBEMBE, 2018) irá conceber a vida do espírito como aquela que pressupõe a morte, porém a aceita. Nessa linha de pensamento, entende-se a “política como a morte que vive uma vida humana”. (HEGEL, 2002 *apud* MBEMBE, 2018, p. 12).

Já Betaille compreende “morte e soberania como paroxismo de troca e superabundância” (1998 *apud* MBEMBE, 2018, p. 13), considera a falibilidade da vida decorrência do *status* de refém diante da morte. Quanto à existência da vida, esta se dá em espasmos e afrontamento da morte. Como limitação da morte, esta não se reduz ao aniquilamento do ser, sendo também uma autoconsciência. Aloca a morte no reino do dispêndio do absoluto, já que “a vida é o domínio da soberania” (1998 *apud* MBEMBE, 2018, p. 14). Institui, ainda, uma correlação entre morte, soberania e sexualidade. Para ele a soberania se apresenta com múltiplas configurações, porém, em estreita concepção, pode-se entendê-la como rejeição dos limites que o receio da morte submete o sujeito. Mbembe menciona que esses conceitos irão problematizar os limites da política como desorientadora da própria concepção de limite.

Na seção que versa sobre *O biopoder e relação de inimizado*, o autor irá traçar uma relação entre o biopoder, sob a ótica foucaultiana, com estado de exceção e estado de sítio. Irá analisar sob o ponto de vista de que o estado de exceção conjuntamente à relação de inimizado se converteram no alicerce normativo do direito de matar. O exercício de poder se dá com amparo a uma compreensão ficcional do inimigo. As noções de biopoder estão conectadas à ideia de que a funcionalidade desse dispositivo só se dá a partir da divisão das pessoas entre aquelas que devem viver e outras que devem morrer.

Para tanto, a espécie humana será disposta em grupos e subgrupos com cesura biológica entre uns e outros. Essa divisão, segundo Mbembe, é o conceito foucaultiano de racismo. As concepções de raça se fez presente no pensamento do ocidente ao longo do processo histórico, principalmente ao construir uma concepção de desumanidade de povos estrangeiros ou justificar a dominação que se exerceu sobre eles. Para se exercer o biopoder faz-se uso da tecnologia de raça. O autor dialogando com Arendt (2012) observa que a política da raça está intimamente relacionada com política de morte. A Alemanha nazista foi a nação que articulou Estado racista, Estado assassino e Estado suicidário. No holocausto houve uma desumanização sem precedente e uma larga industrialização da morte. Esse processo foi possível, em certa medida, por estereótipos racistas e pela edificação de um racismo de classe. Ao levar em consideração os conflitos sociais surgidos no período industrial acabou por traçar comparações entre classes trabalhadoras e os apátridas do mundo industrial com os denominados “selvagens” do mundo colonial. A conexão existente entre terror e modernidade é proveniente de diversas origens, sendo imprescindível a tensão entre a paixão do público por sangue e as concepções de justiça. Para o autor, na revolução francesa é possível verificar de forma clara a fusão da razão com o terror. Nela o terror é erigido a um elemento quase imprescindível do político.

Para Mbembe, a análise feita por Marx (1984) confunde o trabalho com a obra. O trabalho é compreendido como veículo de autocriação histórica da categoria humana. Essa concepção é uma forma

de conflito entre vida e morte. Ao defender que a emancipação humana só seria possível com a eliminação da produção de mercadoria, acaba por suavizar as diferenciações essenciais entre o espaço cultural da liberdade edificado pelo homem. O processo de eliminação de produção de mercadoria e a utopia de acesso direto ao real se daria também de forma violenta por eliminar a pluralidade da condição humana. Desta maneira terror e morte seriam considerados aptos a realizar o “telos” da história.

O autor adverte que qualquer análise a ser feita sobre as origens do terror moderno necessariamente precisa passar pela escravidão, que configura uma das primeiras formas de experimento da biopolítica. O sistema de *plantation* tem em si uma das manifestações do estado de exceção. A transformação de seres humanos em escravos pressupõe a retirada do lar, dos direitos sobre o próprio corpo e do estatuto político. Essa tripla interdição equivale a um domínio absoluto do outro, uma alienação de nascença e uma morte social. Nesses locais o cativo é visto como coisa pertencente ao senhor, com natureza jurídica de propriedade e fonte lucrativa. Esses espaços não se constituíram uma comunidade pela ausência do poder de fala e de pensamento. O emprego de violência é algo inerente à escravidão, com ampla utilização das diversas formas de infringir castigo ao corpo. Os institutos jurídicos liberdade da pessoa e o direito de propriedade entram em contradição. O terror empregado na escravidão está enredado com biopoder, estado de exceção e estado de sítio, sendo o dispositivo racial o elemento essencial para essa conexão. Para os conquistadores, a “vida selvagem” configura apenas outra espécie de vida animal, logo o direito de matar pode ser exercido ilimitadamente.

Na seção intitulada *Necropolítica e ocupação colonial na modernidade tardia*, o autor assevera que as violências vivenciadas pelos povos colonizados não são fatos pretéritos. Embora a ocupação colonial fosse questões de apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico intencionava, também, inscrever sobre aquelas localidades um novo arcabouço de relações sociais e espaciais. O que resultou na implementação de fronteiras e hierarquias. Novos regramentos sobre propriedade, classificação de pessoas, extração dos recursos naturais, juntamente com a construção de um novo imaginário cultural.

Tendo em mente o conteúdo da soberania, tem-se que ela significava ocupação e, por conseguinte, considera o povo colonizado entre o estatuto de sujeito e objeto. Dessa maneira se estabeleceu o *apartheid* na África do Sul. Sob esse ângulo, a soberania é a capacidade de dizer quem importa ou não. A ocupação moderna tardia, por outro lado, resulta da intersecção entre o disciplinar, a biopolítica e a necropolítica. Como exemplo de sucesso de emprego da necropolítica, o autor apresenta a ocupação da Palestina. Violência e soberania serão fundamentadas a partir de uma divindade, o imaginário é edificado sob o ponto de vista de uma identidade contra o Outro, em detrimento de outras divindades. Alicerçam-se no terror sagrado da verdade e da exclusividade. Mbembe denomina de necropolítica uma maneira específica de terror, qual seja: fragmentação territorial, certas zonas tem o acesso proibido e expansão dos assentamentos. Possui o intuito de proibir o movimento e implementar a segregação ao estilo *apartheid*. Tomando os ensinamentos de Weizman (2005) como aporte, Mbembe diz existir nesses espaços a ‘política de verticalidade’. Nesse regime os assentamentos urbanos podem ser considerados dispositivos ópticos para se vigiar e exercer o poder. Nesse arranjo as técnicas de promoção de morte são de alta precisão associadas a uma ‘guerra estrutural’.

Na seção denominada de *Máquina de guerra e heteronomia*, o autor dedica-se a analisar o contexto das guerras contemporâneas. Dialogando com Bauman [20--], o cientista político aponta que as guerras, na era da globalização, não possuem a intenção de conquistar, de aquisição ou ainda de gerenciar um território. Estes novos arranjos utilizam estratégias militar com empregos de armas de alta tecnologias associadas a uma 'guerra estrutural' para se aniquilar o inimigo e promover uma falência nos meios que possibilitem a sobrevivência dele. Desta forma força-se uma submissão desconsiderando as consequências imediatas, efeitos secundários ou danos colaterais das técnicas militares empregadas.

Um novo aspecto surge, trata-se do direito de matar não mais exercido como monopólio por parte do Estado. Na África do Sul é possível adquirir por meio da venda e compra a mão-de-obra militar, em outras palavras, a coerção passa a ser mercantilizada. Mbembe, tomando os ensinamentos de Deleuze e Guattari (1977), observa que paralelo aos exércitos tem surgido uma 'máquina de guerra', está nova maneira de organização se dá a partir de uma junção das características de um aparelho político com os elementos de uma empresa comercial. Operando com emprego de capturas e depredações, quanto as formas de promoção de morte, estas não variam muito. O colapso das instituições políticas formais sob coação da violência tem o condão de direcionar a formação da economia de milícias. O autor adverte que o Estado pode se converter em uma máquina de guerra.

Na seção *De gesto e do metal*, Mbembe retoma as discussões acerca da Palestina. Para ele duas características são essenciais nos conflitos vivenciados nesse espaço: 'lógica do martírio' e 'lógica da sobrevivência'. Para realizar uma análise dessas lógicas, o autor volta seu olhar para as questões da morte e terror em um polo e terror e liberdade por outro. Martírio e sobrevivência possuem dentro de si terror e morte. Tomando o pensamento de Canetti (1995), o historiador comenta que na lógica da sobrevivência o indivíduo que permanece vivo visualiza na morte do outro um triunfo por conseguir manter-se respirando e eliminar o inimigo. O horror na promoção de morte configura uma satisfação e aumento da sensação de segurança por parte de quem se mantém vivo.

Quanto a lógica do mártir esta se configura de maneira diversa, o 'homem bomba' a define. O ser humano se transforma em veículo de promoção de morte, carrega junto ao corpo artefatos explosivos. Esses homens não estão utilizando roupas militares ao contrário eles se misturam com o público alvo. A ação é dúplice porque, ao mesmo tempo em que configura um ato suicida, é também um ato homicida. Os restos mortais do agressor se misturam com de suas vítimas. Nessa lógica o que se sobressai é o desejo de eternidade. O corpo sitiado se transforma em metal como meio de alcance da vida eterna pelo sacrifício.

Em conclusão, o autor traça uma relação entre terror, liberdade e sacrifício. Para tanto, dialoga com Heidegger (1996) e Betaille (1988). Em relação à compreensão do "ser para morte", em consonância ao proposto por Heidegger (1996), o cientista político diz que o sujeito somente é livre para viver quando se é livre para morrer. Com aporte em Betaille (1988), o historiador lembra que a morte traz a luz o "ser natural" do sujeito. O ato de suicídio e homicídio são proibitivos, logo a conduta do mártir possui uma violação dupla e a morte como transgressão. Ao voltar o olhar para escravidão ou da ocupação colonial, verifica o entrelaçamento da morte e vida. Estar vivo na ocupação contemporânea é "viver na dor" por estar

em estruturas fortificadas, postos militares, bloqueios de estradas e construções que mantem na memória as humilhações, interrogatórios e espancamentos. O que vincula terror, morte e liberdade “é uma noção extática da temporalidade e da política” (MBEMBE, 2018, p. 69). O momento presente configura uma visão momentânea da liberdade que se mantem ausente. Enquanto a morte significa se libertar do terror e da servidão. O historiador indica como conteúdo do necropoder o resultado do embaralhamento das fronteiras entre resistência e suicídio, sacrifício e redenção, mártir e liberdade.

Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte é um livro especialmente recomendando não só para graduados e graduandos da área da Ciência Política e História – uma vez que pode contribuir com as reflexões sobre os fenômenos sociais da contemporaneidade, mas também para todos aqueles interessados pelos estudos sociais. Com uma linguagem clara, contribui também para com os trabalhos científicos desenvolvidos no campo da ciência política, história e do direito concernentes à temática abordado pelo autor. Em especial aquelas pesquisas que objetivam refletir sobre guerras, soberanias, estado de exceção e de sítio e suas configurações na modernidade tardia.

Referências

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 269 p. Tradução de IL Fault Défense La Société.